



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.310/2009

“Declara de Utilidade Pública Municipal o  
INSTITUTO DE PESQUISAS DOS  
ECOSSISTEMAS - IPECO/MT.”

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO DE PESQUISAS DOS ECOSISTEMAS - IPECO - MT, localizado no município de Várzea Grande - Mato Grosso.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande,  
09 de junho de 2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal